



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000096/2023
Processo: 9891-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 96/2023, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello que "Dispõe sobre a exploração do transporte recreativo de passageiros no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer nº 130/2023 da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendida a modificação destacada.

Nesse sentido, o autor da proposição foi cientificado do parecer jurídico exarado e informou que no momento regimental oportuno irá proceder à alteração sugerida.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

